



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 280

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

#### DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04	- Obras de Combate à Erosão e Pavimentação	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
79	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
88	Transporte de Material.....	<u>450.000,00</u>
	T O T A L . . . . .	<u>650.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso ficam reduzidas parcialmente as dotações do orçamento vigente:

#### DIRETORIA TÉCNICA

03070212.07	- Serviços de Administração Geral	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	



# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

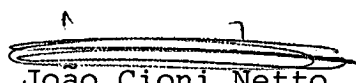
061	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
	13774551.04 - Obras de Combate à Erosão e Pavimentação	
	3.0.0.0 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	
082	Materiais para obras.....	200.000,00
	13774552.08 - Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
	4.0.0.0 - Despesas de Capital	
	4.1.0.0 - Investimentos	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	
109	Divisão de Equipamentos e Instalações	


150.000,00

T O T A L . . . . . .650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 1977.

  
Joao Cioni Netto  
Prefeito Municipal

  
José Mattos Rocha  
Diretor do Deptº de Finanças

  
Duílio Sidônio Cioni  
Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 12 / 1977  
DE N.º 908  
UMUARAMA, 01 / 12 / 1977  
*Edição*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO